

EDITAL

Bolsas de Investigação Pós-Doutoral

Cargo/posição/bolsa: Três (3) Bolsas de Investigação Pós-Doutoral

Referência: IHC/04209/2020/3BIPD

Área científica genérica: História

Área científica específica: História Contemporânea

Resumo do anúncio:

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de **três (3) Bolsas de Investigação Pós-Doutoral** no âmbito do Instituto de História Contemporânea com a referência UIDB/04209/2020 (2 bolsas) UIDP/04209/2020 (1 bolsa), financiadas por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC), nas seguintes condições:

Área Científica: História

Requisitos de admissibilidade:

- Ter obtido o grau de Doutor/a nos três anos anteriores à data da submissão da candidatura;
- Que os trabalhos de investigação que conduziram à atribuição do grau de Doutor/a tenham sido realizados noutra entidade de acolhimento, seguindo o disposto no Art.º 7º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.

Plano de Trabalhos:

Ao longo dos três anos de duração máxima da bolsa, cada um dos bolseiros/as deverá executar um projeto de investigação no domínio da História, mas que poderá também articular o domínio da História com o de outras áreas científicas. O projeto terá que se situar no âmbito da História Contemporânea, para estes efeitos entendendo-se o período contemporâneo como aquele que medeia entre o presente e os finais do século XVIII, mas poderá também combinar o estudo do período contemporâneo com o de períodos anteriores. O projeto não tem que se cingir ao estudo da realidade histórica portuguesa ou ao estudo da realidade histórica de países de língua oficial portuguesa. O bolseiro/a não tem que ter competências no domínio da língua portuguesa, mas deverá adquirir as mesmas durante o período da bolsa.

A temática específica do projeto será definida pelos próprios bolsеiros/as na proposta de investigação que deverá constar desta candidatura, nos termos definidos por este edital. A temática específica terá que se situar em um ou mais dos seguintes campos: **História Económico-Social; História Económica; História do Pensamento Económico; Economia Política**. O projeto poderá ainda articular os campos referidos com outros, nomeadamente: História dos Movimentos Sociais; História Ambiental; Estudos sobre Ciência e Tecnologia.

Os bolsеiros/as serão integrados na equipa do IHC, assumindo tarefas de investigação científica e disseminação de conhecimento, nomeadamente: publicação de artigos em revistas de impacto internacional; submissão de candidaturas a financiamentos nacionais e internacionais; participação na organização de seminários de investigação. Os bolsеiros/as serão ainda integrados num dos Grupos de Investigação do IHC e deverão participar das atividades de uma das Linhas Temáticas do atual projeto estratégico do IHC.

Esclarecimentos adicionais podem ser obtidos escrevendo para o endereço de email: ihc.concursos@fcs.unl.pt.

Legislação e regulamentação aplicável:

Estatuto do Bolsеiro de Investigação; [Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.](#) - em vigor.

Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido nas instalações do Instituto de História Contemporânea, na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, sob a orientação científica do Presidente da Direção do IHC ou de um investigador/a integrado do IHC designado pelo bolsеiro/a para o efeito.

Duração das bolsas:

As bolsas terão a duração de 12 meses, com início previsto em janeiro de 2021, podendo ser eventualmente renovadas até ao limite de 36 meses.

Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante da bolsa corresponde a 1 600 EUR, pagos mensalmente e por transferência bancária, conforme [tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P.](#) no País. A este valor acresce o Seguro Social Voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso os bolsеiros/as optem pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais.

Métodos de seleção:

A seleção dos doutorados/as a contratar realiza-se através da avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos/as a concurso e da proposta de investigação apresentada pelos candidatos/as a concurso.

A avaliação do percurso e científico dos candidatos/as a concurso incide sobre:

- a) A relevância e qualidade da Tese de Doutoramento realizada pelo candidato/a e o contributo da mesma para o conhecimento histórico [0-30 pontos];
- b) A publicação de artigos em revistas com arbitragem científica, a participação em projetos de investigação científica financiados em concursos competitivos e a apresentação de comunicações em congressos e outros eventos académicos [0-20 pontos].

A avaliação da proposta de investigação apresentada pelos candidatos/as a concurso incide sobre:

- c) A relevância, qualidade e atualidade da proposta de investigação e o seu contributo para a renovação dos campos de investigação referidos neste edital [0-50 pontos];

Não será admitido a ocupar o lugar a concurso, por falta de mérito absoluto, os candidatos/as que não obtenham uma classificação final igual ou superior a 70 pontos.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Pedro Aires de Oliveira, Professor Auxiliar, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa

1º Vogal efetivo: Maria Inácia Rezola, Professora Adjunta, Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa

2º Vogal efetivo: Manuel Loff, Professor Associado, Faculdade de Letras da Universidade do Porto

3º Vogal efetivo: João Pedro Amaral Cabouco Rodrigues, Professor Auxiliar, Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra

4º Vogal efetivo: José Manuel Viegas Neves, Professor Auxiliar, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa

Vogal suplente: Maria Fátima Nunes, Professora Catedrática, Universidade de Évora

Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada alfabeticamente, por nota final obtida ou outra, afixada em local visível e público do Instituto de História Contemporânea, sendo todos os candidato/as notificados através de email, de acordo com o artigo 12º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de **16 de outubro a 20 de novembro de 2020**. As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio dos seguintes documentos, em formato PDF, para o endereço de email ihc.concursos@fcs.unl.pt, com o assunto de referência "IHC/04209/2020/BIPD".

1. *Curriculum Vitae*;
2. Certificado de Habilitações, com as respectivas classificações, da Licenciatura, Mestrado e Doutoramento. No caso de graus académicos obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras, é necessária a apresentação do reconhecimento dos graus obtidos, de acordo com o DL Nº 66/2018, de 16 de agosto; ou, em falta do reconhecimento no momento de candidatura, declaração sob compromisso de honra de que fará esse reconhecimento antes da contratualização da Bolsa em caso de ser o candidato/a selecionado. Não obstante, é obrigatória a apresentação do reconhecimento até ao momento de contratualização da bolsa.
3. Proposta de Investigação, que terá que ser organizada de acordo com as seguintes secções e dentro dos limites de espaço definidos para cada uma das secções:
 - 3.1. Título do projeto (máximo de 250 caracteres);
 - 3.2. Resumo do projeto (máximo 1500 caracteres, incluindo eventuais notas de rodapé ou fim);
 - 3.3. Estado da arte (máximo 3000 caracteres, incluindo eventuais notas de rodapé ou fim);
 - 3.4. Plano de investigação e métodos (máximo 5000 caracteres, incluindo eventuais notas de rodapé ou fim);
 - 3.5. Bibliografia citada na proposta (máximo 30 referências).
4. Tese de Doutoramento do candidato/a (deverá ser enviada em anexo ao email de candidatura ou através de link de acesso via Google Drive).
5. A ausência de qualquer dos documentos acima exigidos ou inobservância dos limites de caracteres estabelecidos em cada item da Proposta de Investigação acarretará a inadmissibilidade da candidatura.